



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DDB

**RELATORIA:** DDB

**TERMO:** VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

**NÚMERO:** 11/2022

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DE SERVIDOR INDICADO PARA COMPOR A COMISSÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021.

**ORIGEM:** SUCON

**PROCESSO (S):** 50500.105682/2021-16

**PROPOSIÇÃO PRG:** NÃO HÁ

**ENCAMINHAMENTO:** À VOTAÇÃO - DIRETORIA COLEGIADA

---

**1. DAS PRELIMINARES**

1.1. Trata-se de proposta de alteração de servidor indicado para compor a comissão da Audiência Pública nº 007/2021, que visa a concessão para exploração do Sistema Rodoviário da BR-040/RJ/MG e BR-495/RJ.

**2. DOS FATOS E ANÁLISE PROCESSUAL**

2.1. Em 18/11/2021, foi editada a Deliberação nº 379 (SEI8829757) que submeteu à Audiência Pública as minutas de Edital e Contrato, o Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, para a concessão para exploração do Sistema Rodoviário da BR-040/RJ/MG e BR-495/RJ.

2.2. Na oportunidade, também foram designados os servidores que iriam compor a comissão da Audiência, que são: Renan Gomes Essucy Brandão, SIAPE 1108055, Presidente; Bruno Ferreira de Oliveira, SIAPE 1676257, Secretário; Marcelo Cardoso Fonseca, SIAPE 2516035, suplente do Presidente; e Marcia Lika Mon-Ma, SIAPE 1568840, suplente do Secretário.

2.3. No entanto, em 23/12/2021, a servidora Marcia Lika Mon-Ma, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres desta Agência, foi nomeada para ocupar o cargo comissionado de Coordenadora de Estudos Econômicos e Contábeis da Assessoria Especial de Metodologias e Avaliação, código CCT V, na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, conforme Portaria 595 (SEI 9394521).

2.4. Conforme consta no Relatório à Diretoria 9/2022 (SEI9426584), o período de contribuição da Audiência Pública foi até o dia 10/1/2022 e, após esse período, a Comissão deverá desenvolver as atividades estabelecidas na Resolução 5.624/2017, bem como analisar todas as contribuições recebidas ao longo do processo de controle e participação social. Com isso, faz-se necessário a nomeação de um novo servidor para compor a equipe e auxiliar nos trabalhos subsequentes as contribuições.

2.5. Frente de tal necessidade, o Superintendente de Concessão de Infraestrutura propõe que seja designada a Servidora Núbia Fernandes Nava, SIAPE 2130838, para compor a comissão da audiência substituindo a servidora Marcia Lika Mon-Ma, conforme Minuta de Deliberação acostada aos autos (SEI 9395319).

2.6. A matéria vem à apreciação da Diretoria Colegiada pois o art. 9º da Resolução 5.624/2017 estabelece que *as propostas de realização de Audiência Pública serão submetidas à Diretoria Colegiada para aprovação.*

2.7. Ademais, a Resolução 5.888/2020 destaca que compete à Diretoria Colegiada exercer as atribuições e cumprir os deveres estabelecidos na Lei 10.233/2001, decidindo em instância administrativa as matérias de competência da ANTT.

Art. 15. À Diretoria Colegiada compete exercer as atribuições e cumprir os deveres estabelecidos na Lei nº 10.233, de 2001, analisar, discutir e decidir, em instância administrativa final, as matérias de competência da ANTT (...)

2.8. Diante do exposto, alinho-me a proposição técnica e submeto a aprovação do colegiado a designação da servidora Núbia Fernandes Nava, SIAPE 2130838, como suplente do secretário da Audiência Pública nº 007/2021.

**3. DA PROPOSIÇÃO FINAL**

3.1. Ante ao exposto, VOTO por designar a servidora Núbia Fernandes Nava, SIAPE 2130838, como suplente do secretário da Audiência Pública nº 007/2021.

Brasília, 20 de janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)  
**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 20/01/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9467931** e o código CRC **27F4F50F**.

Referência: Processo nº 50500.105682/2021-16

SEI nº 9467931

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)